



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 004/2026 - ARII/UFAM

Processo nº 23105.034108/2026-71

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA GLOBAL TEAMS - INTEGRAMAZ 2026

A Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação da UFAM interessados em participar do Programa Global Teams - IntegrAmaz 2026, iniciativa internacional promovida pela Universidad Continental (Peru), em parceria com as instituições de educação superior da América Latina, visando à formação de equipes multiculturais para o desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). O programa utiliza a metodologia de Design Thinking e ocorre em ambiente virtual, com atividades síncronas e assíncronas em língua espanhola, no período de 24 de setembro a 12 de novembro de 2026, das 17h20 às 18h50 (horário do Peru).

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados na UFAM para representar a instituição no Programa Global Teams - IntegrAmaz 2026, promovendo:

- a) a internacionalização da formação acadêmica;
- b) o desenvolvimento de competências interculturais;
- c) o trabalho colaborativo em equipes internacionais;
- d) o aprimoramento da comunicação em língua estrangeira;
- e) a elaboração de soluções para desafios relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas, conforme quantitativo disponibilizado pela coordenação internacional do Programa..
- 2.2. A ARII poderá formar cadastro reserva para eventual convocação.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão participar estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFAM;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

- b) ter integralizado, no mínimo, 20% da carga horária do curso;
- c) possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0;
- d) possuir disponibilidade para participar integralmente das atividades do programa;
- e) possuir acesso à internet e equipamento para participação nas atividades virtuais;
- f) possuir conhecimentos básicos de língua espanhola ou inglesa suficientes para acompanhar as atividades desenvolvidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições iniciarão em 18 de agosto de 2026 e encerrarão às 17h (horário de Manaus) do dia 24 de agosto de 2026, conforme cronograma deste edital (item 8.3).

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de [formulário eletrônico](https://forms.gle/oiMGigPPQjWaiUYM6), disponibilizado no link: <https://forms.gle/oiMGigPPQjWaiUYM6>

4.3 Documentos obrigatórios para inscrição:

- a) Formulário de inscrição (conforme item 4.2);
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Comprovante de matrícula no período 2026/2;
- d) Carta de motivação datada e assinada via [Gov.br](https://gov.br) (máximo de uma página);
- e) Comprovante de participação em atividades de internacionalização, pesquisa, extensão, monitoria ou iniciação científica (quando houver);
- f) Certificado de proficiência em língua estrangeira (quando houver).

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela comissão de mobilidade, designada pela Portaria nº 865, de 24 de abril de 2026 e dividido em duas etapas, quais sejam:

5.1. A primeira etapa será de homologação das inscrições. Esta etapa é de caráter eliminatório e consiste na verificação do cumprimento dos requisitos e da confirmação do envio da documentação exigida.

5.2. A segunda etapa é de caráter classificatório e consiste na avaliação da documentação encaminhada pelo candidato.

5.2.1 A documentação enviada será avaliada e pontuada conforme os critérios a seguir, sendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos:

- a) Carta de motivação - até 30 (trinta) pontos;
- b) Histórico escolar - Coeficiente de Rendimento Escolar acima - até 25 (vinte e cinco) pontos;
- c) Participação em projetos de pesquisa, extensão, inovação, monitoria ou iniciação científica - até 20 (vinte) pontos;
- d) Experiência de internacionalização, idiomas ou interculturalidade - até 15 (quinze) pontos;
- e) Participação em atividades de liderança ou representação estudantil - até 10 (dez) pontos.

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, sucessivamente:

- a) maior pontuação na carta de motivação;
- b) maior coeficiente de rendimento;
- c) maior participação em atividades de internacionalização;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

d) maior idade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

6.1. Os estudantes selecionados deverão:

- a) participar integralmente das atividades do Programa;
- b) cumprir os prazos e horários estabelecidos pela organização internacional;
- c) manter comunicação com a ARII durante toda a execução do Programa;
- d) representar a UFAM de forma ética e responsável;
- e) apresentar relatório final de participação em até 15 dias após o encerramento das atividades.

7. DA DESISTÊNCIA

A desistência deve ser comunicada formalmente à ARII, via e-mail institucional (mobilidadearii@ufam.edu.br), possibilitando a convocação do próximo candidato classificado em tempo hábil.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 Qualquer alteração no cronograma será amplamente divulgada na página oficial da ARII (www.arii.ufam.edu.br).

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar as alterações e notícias a respeito deste processo seletivo.

8.3. As etapas deste edital seguirão o cronograma apresentado abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	19 de agosto de 2026
Inscrições	19 a 24 de agosto de 2026
Homologação e avaliação das inscrições	25 e 26 de agosto de 2026
Resultado final	27 de agosto de 2026
Indicação dos selecionados ao Programa	27 de agosto de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A seleção realizada pela ARII destina-se exclusivamente à indicação dos estudantes que representarão a UFAM no Programa Global Teams – IntegrAmaz.

9.2. A participação efetiva no Programa estará condicionada à confirmação da vaga pela coordenação internacional.

9.3. A participação no Programa não gera vínculo empregatício nem direito à concessão automática de bolsas ou auxílios financeiros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM.

Prof.^a Dr.^a Sheila Cordeiro Mota

Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII

Universidade Federal do Amazonas – UFAM